

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃONº 362/2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, para que, por meio da secretaria competente, no sentido de que seja disponibilizado um profissional da Área de Educação Física para Ministração de Aulas de Step às Mulheres na Arena do Cuscuz, Bairro Alto da Cadeia, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A prática regular de atividades físicas é essencial para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população. O Bairro Alto da Cadeia, com sua crescente demanda por ações voltadas à saúde física e mental, carece de programas de incentivo à prática esportiva, especialmente para o público feminino.

A ministração de aulas de step para as mulheres da comunidade, na Arena do Cuscuz, proporcionará inúmeros benefícios, entre os quais destacam-se:

Promoção da Saúde e Qualidade de Vida: O step é um exercício aeróbico que contribui para a melhoria do condicionamento físico, controle de peso e prevenção de doenças como hipertensão, diabetes e problemas cardíacos. Além disso, a prática regular de atividades físicas melhora a disposição e reduz o estresse.

Inclusão Social e Valorização da Mulher: A disponibilização dessas aulas oferecerá às mulheres do bairro uma oportunidade de se cuidar, socializar e fortalecer sua autoestima, promovendo um ambiente de valorização e empoderamento feminino.

Acessibilidade e Convivência Comunitária: A Arena do Cuscuz, por ser um espaço já utilizado para diversas atividades, é um local estratégico e acessível para a realização das aulas, facilitando a participação das mulheres da região, independentemente de suas condições econômicas ou mobilidade.

Desenvolvimento de Hábitos Saudáveis: A disponibilização de um profissional qualificado na área de Educação Física garantirá que as aulas sejam conduzidas de maneira segura e eficaz, ajudando as participantes a adotar hábitos saudáveis e a compreender a importância da atividade física no seu dia a dia.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

POR UNANIMIDADE

A FAVOR

ICONTRA

Presidente

Ribeirão/PE, 22 de outubro de 2025.

ÁLVARO FERREIRA DOS SANTOS Vereador

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71 www.ribeirao.pe.leg.br

